



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 018/2020

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ANA EMILIA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 599.503.316-68 na qualidade de cônjuge, do ex-segurado **GILBERTO FERREIRA DE SOUZA**, CPF: 307.967.926-15, matrícula 4251, aposentado no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, Nível IV, Grau/Padrão "Q", falecido em **15/02/2020**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 3º Parágrafo Único da EC 47/05, no valor de R\$ 2.995,69 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício para o cônjuge.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **15/02/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 06 de março de 2020.



*Chaves*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO